

ATA DA 35ª REUNIÃO – EXTRAORDINÁRIA - DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE DA COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN.

1 – DATA, HORA, FORMA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

Realizada no dia 03 de agosto de 2022, às 13:30h, por meio de videoconferência com utilização da ferramenta Teams.

2 – CONVOCAÇÃO E PRESENCAS

A presente reunião foi realizada virtualmente com participação de todos os membros. Sua convocação ocorreu nos moldes do Subitem 5.1.4, “e” do Regimento Interno do Comitê de Elegibilidade da CESAN, em 28/07/2022 pelo coordenador Gudson Lorencini, com encaminhamento de documentos eletronicamente.

Presentes os membros, com exceção Kátiuska Zampier com ausência devidamente justificada, secretariando a Reunião Gelcimar Lopes de Oliveira.

3 – COMPOSIÇÃO DA MESA

Gelcimar Lopes de Oliveira
Gudson Lorencini

4 – DISCUSSÕES

A abertura da reunião foi realizada pelo membro Gelcimar Lopes de Oliveira, o qual deu as boas-vindas ao coordenador e indicou o seguinte ponto de pauta para discussão:

- Avaliação dos requisitos do membro indicado para composição do Comitê de Auditoria, processo 2022.011975.

Conforme pauta e documentos encaminhados foram consolidados as seguintes deliberações:

4.1 - Análise da indicação para membro do CAU

Inicialmente os membros registraram que para a análise dos indicados, o Comitê de Elegibilidade adotou o seguinte procedimento, constante em verificar:

1. se o formulário enviado está de acordo com o formulário padrão utilizado pela CESAN;
2. se o formulário enviado está devidamente rubricado e assinado, com o preenchimento dos dados pessoais e com a indicação da formação acadêmica e experiência profissional;
3. se houve o preenchimento devido quanto aos itens relativos à reputação ilibada e vedações;

4. a análise da documentação comprobatória dos eleitos em relação a: formação acadêmica aderente ao cargo, experiência profissional e notório conhecimento compatível com o cargo indicado, bem como a adequação das informações lançadas no formulário com as previsões legais.
5. Foi encaminhado ao Comitê de Elegibilidade o processo 2022.011975, dispondo sobre indicação do Sr. Denizar Leal para compor o Comitê de Auditoria.

Este comitê analisou o processo 2022.011975 informado no item 05 acima, analisou os documentos mencionados nos itens 01 a 04 e constatou que tanto o preenchimento dos formulários, bem como documentos e declarações foram corretamente anexados ao processo.

Avaliou-se também que o artigo 25, §2º da Lei 13.303/2016 foi atendido, na medida em que o Sr. Denizar Leal apresentou reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, conforme documentos acostados no processo.

A avaliação deste Comitê é que o Sr. Denizar Leal apresentou todos os documentos e informações solicitados e **opinamos favoravelmente à sua elegibilidade.**

Nada mais havendo a tratar, o Coordenador deu por encerrada a Reunião, às 14:00h, pelo que eu, Gelcimar Lopes de Oliveira, lavrei a presente Ata, que vai, depois de lida e aprovada, assinada pelos presentes.

Gudson Lorencini
COORDENADOR DO CEL

Gelcimar Lopes de Oliveira
SECRETÁRIO DO CEL